



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA

Lei 1986 de 09 de novembro de 2021



LEI Nº 1.986/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2022.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 116.049.650,00 (cento e dezesseis milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e da Lei nº 1.957, de 25 de junho de 2021, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Paracuru para o ano de 2022:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total foi estimada em R\$ 116.049.650,00 (Cento e dezesseis milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme Anexo I desta Lei.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 116.049.650,00 (Cento e dezesseis milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) com o seguinte desdobramento:



I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 84.780.300,00 (Oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil e trezentos reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 31.269.350,00 (Trinta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Seção III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, conforme desdobramento de que trata o quadro constante no Anexo II que integra esta Lei.

Seção IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 6º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.



II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, previstas na LDO para 2022.

Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.



Art. 13. Integram essa Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativos Consolidados do Orçamento;

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Art. 14 - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 16 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 09 dias de novembro de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 091104/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 1.986/2021, de 09 de novembro de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	119.960.850,00	Legislativa	3.910.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.470.500,00	Administração	11.532.000,00
Contribuições	1.500.000,00	Segurança Pública	3.071.000,00
Receita Patrimonial	396.000,00	Assistência Social	4.417.550,00
Receita de Serviços	2.000,00	Saúde	26.851.800,00
Transferências Correntes	110.487.000,00	Educação	49.460.300,00
Outras Receitas Correntes	1.105.350,00	Cultura	2.215.000,00
Receitas de Capital	5.288.000,00	Urbanismo	6.557.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Habitação	122.000,00
Transferências de Capital	5.287.000,00	Saneamento	1.655.000,00
Deduções de Receita	-9.199.200,00	Gestão Ambiental	370.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.199.200,00	Ciência e Tecnologia	30.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.199.200,00	Agricultura	1.194.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.199.200,00	Comércio e Serviços	545.000,00
		Comunicações	45.000,00
		Transporte	61.000,00
		Desporto e Lazer	1.403.000,00
		Encargos Especiais	2.110.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL 116.049.650,00		TOTAL GERAL 116.049.650,00	

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	119.960.850,00	Controladoria Geral do Município	278.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.470.500,00	Secretaria de Governo	1.919.000,00
Contribuições	1.500.000,00	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	300.000,00
Receita Patrimonial	396.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	7.026.500,00
Receita de Serviços	2.000,00	Secretaria de Educação	49.800.300,00
Transferências Correntes	110.487.000,00	Secretaria de Saúde	26.851.800,00
Outras Receitas Correntes	1.105.350,00	Secretaria de Assistência Social	4.077.550,00
Receitas de Capital	5.288.000,00	Secretaria de Infraestrutura	11.870.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	508.500,00
Transferências de Capital	5.287.000,00	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	1.194.000,00
Deduções de Receita	-9.199.200,00	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	3.055.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.199.200,00	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	1.403.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.199.200,00	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	3.132.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.199.200,00	Secretaria de Articulação Social	224.000,00
		Câmara Municipal de Paracuru	3.910.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL 116.049.650,00		TOTAL GERAL 116.049.650,00	

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				119.960.850,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			6.470.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.866.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		1.564.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		752.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	270.000,00		
		1500100100	112.500,00		
		1500100200	67.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		812.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	480.000,00		
		1500100100	200.000,00		
		1500100200	120.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.650.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.650.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	900.000,00		
		1500100100	375.000,00		
		1500100200	225.000,00		

- continua -

- continuação -		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	
	1500000000	90.000,00
	1500100100	37.500,00
	1500100200	22.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	2.652.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.652.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.652.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	1500000000	1.560.000,00
	1500100100	650.000,00
	1500100200	390.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	1500000000	600,00
	1500100100	250,00
	1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	1500000000	30.000,00
	1500100100	12.500,00
	1500100200	7.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	1500000000	600,00
	1500100100	250,00
	1500100200	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	404.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	383.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	122.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	250.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	250.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	17.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	1.500,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.500,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	1.500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		200.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		200.000,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		200.000,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	200.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.500.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.500.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			396.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		256.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		256.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		255.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		155.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	120.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1500000000	35.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		100.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		30.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	1500000000	30.000,00	
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida ativa		70.000,00	
1.3.1.1.01.2.3.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Dívida ativa	1500000000	70.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		139.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		139.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		139.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		139.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		114.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1573000000 1635000000	250,00 250,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	10.000,00 15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	15.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000 1701000000	2.500,00 2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	1669000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	25.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			2.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	1500000000	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			110.487.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		66.962.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da		32.710.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de			
	Participação dos Municípios -		32.700.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		30.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1500000000	18.000.000,00	
		1500100100	1.500.000,00	
		1500100200	4.500.000,00	
		1540000000	1.800.000,00	
		1540107000	4.200.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro		1.350.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro - Principal	1500000000	1.012.500,00	
		1500100100	337.500,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	julho		1.350.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	julho - Principal	1500000000	1.012.500,00	
		1500100100	337.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	1500000000	6.000,00	
		1500100100	500,00	
		1500100200	1.500,00	
		1540000000	600,00	
		1540107000	1.400,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação			
	Financ. Exploração de Rec.		7.630.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação			
	Financeira Recursos Minerais		30.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação			
	Financeira Recursos Minerais	1708000000	30.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		7.600.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro		7.000.000,00
	Cota-Parte		
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	1.400.000,00
		1635000000	1.050.000,00
		1704000000	4.550.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		100.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1704000000	100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.450.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		10.450.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		6.050.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro as APS	1600000000	3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferências de Recursos Combate ao Covid -19 SAPS	1602000000	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	250.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	600.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	50.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	250.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.961.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.300.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.260.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		1.260.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -Pré	1552000000	160.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -Creche	1552000000	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	750.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - EJA	1552000000	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - AAE	1552000000	150.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	400.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	1.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		12.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	900.000,00
		1542107000	2.100.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		9.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	2.700.000,00
		1541107000	6.300.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	870.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	870.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	870.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	260.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Principal	150.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	81.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600,00
		50,00
		150,00
		60,00
		140,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	80.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	80.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.515.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.015.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.000.000,00
		8.400.000,00
		700.000,00
		2.100.000,00
		840.000,00
		1.960.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -	
	Principal	1500000000 1.140.000,00
		1500100100 95.000,00
		1500100200 285.000,00
		1540000000 114.000,00
		1540107000 266.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	
	Municípios	85.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	
	Municípios - Principal	1500000000 51.000,00
		1500100100 4.250,00
		1500100200 12.750,00
		1540000000 5.100,00
		1540107000 11.900,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -	
	Principal	1750000000 30.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações	
	Financeiras Exploração de	5.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte	
	Royalties-Compensação Fin	5.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte	
	Royalties-Compensação Fin	1573000000 3.750,00
		1635000000 1.250,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos	
	Estados e DF e de Suas	450.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos	
	Estados e DF para SUS	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos	
	Estados e DF para SUS -	1632000000 150.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos	
	Estados e DF a Prog de	150.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos	
	Estados e DF a Prog de	1571000000 150.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de	
	Convênios dos Estados e DF	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	
	Convênios dos Estados e DF	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de	
	Convênio dos Estados -	1701000000 150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos	
	Estados e Distrito Federal	45.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado	
	destinada à Assistência	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado	
	destinada à Assistência	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferência de Estado	
	destinada à	1661000000 15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferência de Estado	
	destinada à	1661000000 15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transferência de Estado	
	destinada à	1661000000 5.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		10.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		10.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	10.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas -	1749000000	5.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		27.005.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		27.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		27.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	8.100.000,00	
		1540107000	18.900.000,00	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		5.000,00	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		5.000,00	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1749000000	5.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.105.350,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		387.650,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		387.650,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		300.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	300.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		36.150,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		36.150,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1500000000	36.150,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		50.500,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	50.000,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	1500000000	500,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1500000000	500,00		
1.9.1.1.08.0.2.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multa e	1500000000	500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		716.700,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		15.500,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		500,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	500,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		15.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	15.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		700.200,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		700.200,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	700.200,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		1.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		1.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1500000000	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.288.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações		1.000,00		
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Permanentes		1.000,00		
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Permanentes -	1500000000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.287.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.157.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		295.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		295.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		75.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde		20.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde -	1601000000	20.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.662.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	250.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		250.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	250.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		1.912.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	1.912.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	250.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		200.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.130.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.130.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		330.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	330.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		150.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	150.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		250.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	250.000,00

- continua -

- continuação -					
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			300.000,00	
	Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	1701000000		300.000,00	
	Convênios dos Estados e DF -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-9.199.200,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-9.199.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-9.199.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades			-6.002.200,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da			-6.002.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios -			-6.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal			-6.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1540000000		-1.800.000,00	
	Mensal - Principal	1540107000		-4.200.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural			-2.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto	1540000000		-600,00	
	Propriedade Territorial Rural	1540107000		-1.400,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da			-200,00	
	União e de suas Entidades				
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS -			-200,00	
	Desoneração - L.C. Nº 87/96				
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS -	1540000000		-60,00	
	Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540107000		-140,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e				
	do Distrito Federal e suas			-3.197.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal			-3.197.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-2.800.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal	1540000000		-840.000,00	
		1540107000		-1.960.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-380.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	1540000000		-114.000,00	
		1540107000		-266.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios			-17.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	1540000000		-5.100,00	
	Municípios - Principal	1540107000		-11.900,00	
				TOTAL DA RECEITA	
				116.049.650,00	

Governo Municipal de Paracuru
Controladoria Geral do Município

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			164.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					278.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.899.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.534.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.534.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	275.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.919.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Secretaria Planejamento e Relações Institucionais

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	225.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração e Finanças					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.040.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.308.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1500000000	120.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1500000000	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	600.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.001.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			150.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.582.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.570.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	90.000,00		
		1750000000	30.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	760.000,00		
		1501000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				986.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			950.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	950.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.026.500,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.223.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.088.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.088.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
		1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
		1500100100	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.135.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.128.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	140.000,00		
		1550000000	5.000,00		
		1573000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1500100100	24.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
		1500100100	325.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1500100100	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	143.500,00		
		1500100100	256.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	54.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1573000000	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1500100100	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.277.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação - Fme						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.099.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00			
		1500100100	15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00			
		1500100100	15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	15.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.044.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00			
		1500100100	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	6.000,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	5.000,00			
		1500100100	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.025.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.000,00			
		1500100100	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	11.000,00			
		1500100100	53.000,00			
		1550000000	100.000,00			
		1552000000	1.263.000,00			
		1553000000	73.000,00			
		1569000000	2.000,00			
		1571000000	60.000,00			
		1573000000	5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient,desp.e outras	1500100100	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00			
		1500100100	28.000,00			
		1550000000	30.000,00			
		1553000000	30.000,00			
		1571000000	20.000,00			
		1573000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1500100100	157.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1553000000	300.000,00		
		1571000000	400.000,00		
		1573000000	355.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1550000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.139.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fun. Manut. Desenv. da Educação - FUNDEB						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.586.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.201.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.201.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	40.000,00			
		1540000000	810.000,00			
		1540107000	4.415.000,00			
		1541000000	170.000,00			
		1541107000	1.300.000,00			
		1542000000	60.000,00			
		1542107000	500.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	20.000,00			
		1540000000	4.019.000,00			
		1540107000	11.957.000,00			
		1541000000	1.410.000,00			
		1541107000	4.246.000,00			
		1542000000	50.000,00			
		1542107000	1.200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	17.000,00			
		1540000000	885.000,00			
		1540107000	2.543.000,00			
		1541000000	300.000,00			
		1541107000	754.000,00			
		1542000000	12.000,00			
		1542107000	400.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	1.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	14.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	39.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	39.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.384.800,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	5.500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.500,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	15.000,00			
		1540000000	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.356.800,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	13.500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	6.000,00			
		1540000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	453.000,00		
		1540000000	578.500,00		
		1541000000	195.000,00		
		1542000000	130.000,00		
		1550000000	201.000,00		
		1573000000	250.000,00		
		1599000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	11.500,00		
		1573000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	122.500,00		
		1540000000	250.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1573000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
		1500100100	500,00		
		1540000000	22.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	7.000,00		
		1573000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
		1500100100	179.000,00		
		1540000000	99.000,00		
		1542000000	50.000,00		
		1550000000	12.000,00		
		1573000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1573000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1500100100	425.800,00		
		1540000000	374.000,00		
		1541000000	45.000,00		
		1550000000	267.000,00		
		1573000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	22.000,00		
		1540000000	105.000,00		
		1542000000	25.000,00		
		1550000000	35.000,00		
		1573000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	13.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	15.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.458.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.438.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.438.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1540000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	535.000,00		
		1540000000	600.000,00		
		1541000000	400.000,00		
		1542000000	200.000,00		
		1550000000	375.000,00		
		1570000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00	
		1500100100	260.000,00	
		1540000000	275.000,00	
		1541000000	150.000,00	
		1542000000	333.000,00	
		1550000000	155.000,00	
		1573000000	55.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	20.000,00	
		1542000000	40.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	20.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 44.044.300,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Infraestrutura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.938.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	396.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.138.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.121.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
		1704000000	810.000,00		
		1708000000	30.000,00		
		1751000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	90.000,00		
		1704000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	395.000,00		
		1701000000	202.500,00		
		1704000000	1.975.000,00		
		1751000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	65.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				3.884.500,00	3.889.500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.874.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000		20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		105.000,00		
		1700000000		2.424.500,00		
		1701000000		250.000,00		
		1704000000		650.000,00		
		1749000000		200.000,00		
		1751000000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		20.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000		5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		5.000,00		
TOTAL DA DESPESA						11.828.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				483.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			337.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		337.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	29.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					508.500,00

Governo Municipal de Paracuru
Sec.Agropecuária,Pesca e Recursos Hídricos

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.014.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			323.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		323.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			691.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		60.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		608.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	59.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	185.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	160.000,00		
		1704000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		20.000,00		
		1704000000		50.000,00		
		1749000000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.194.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			624.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		624.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	110.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.661.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		38.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	16.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	16.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.623.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	730.000,00		
		1704000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	160.000,00		
		1704000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.685.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo do Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
		1799000002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
		1799000002	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					370.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				918.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	96.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	55.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	131.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				485.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			485.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
		1701000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.403.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Sec.de Segurança Pública, cidadania e trânsito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Sec.Segurança Patrimonial,Cid.e Trânsito	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.807.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	396.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			467.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		464.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.000,00		
		1704000000	20.000,00		
		1752000000	55.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	27.000,00		
		1752000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	125.000,00		
		1752000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			325.000,00	325.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	105.000,00		
		1752000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
		1704000000	20.000,00		
		1752000000	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.132.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Articulação Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Articulação Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Articulação Social					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	165.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					224.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.719.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.910.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.910.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1500000000	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			807.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		802.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				191.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.910.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Reserva de Contingência

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação - Fme

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				340.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			340.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1573000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1573000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1573000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1573000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					340.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.483.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.483.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	70.000,00		
		1500100200	730.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	660.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			661.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		654.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	100.000,00		
		1704000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	290.000,00		
		1704000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	30.000,00		
		1704000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1704000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	5.000,00		
		1704000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200

10.000,00

TOTAL DA DESPESA

5.164.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.737.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.766.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.766.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	140.000,00		
		1600000000	1.590.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
		1500100200	800.000,00		
		1600000000	5.520.000,00		
		1602000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
		1500100200	158.000,00		
		1600000000	1.210.000,00		
		1602000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	3.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.000,00		
		1704000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
		1500100200	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.971.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		190.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	190.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.847.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
		1500100200	3.000,00		
		1704000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000.000,00		
		1500100200	746.300,00		
		1600000000	1.080.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	15.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		433.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00		
		1500100200	33.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	2.000,00		
		1600000000	9.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	187.000,00		
		1600000000	241.000,00		
		1602000000	150.000,00		
		1635000000	195.000,00		
		1704000000	565.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1500100200	159.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	7.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1704000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
		1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
		1500100200	143.000,00		
		1600000000	82.000,00		
		1602000000	25.000,00		
		1704000000	7.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
		1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
		1500100200	170.500,00		
		1600000000	63.000,00		
		1602000000	200.000,00		
		1631000000	80.000,00		
		1632000000	50.000,00		
		1635000000	676.500,00		
		1704000000	75.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
		1500100200	15.000,00		
		1600000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
		1500100200	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	55.000,00		
		1600000000	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
		1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			925.500,00	950.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		925.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1601000000	10.000,00		
		1631000000	50.000,00		
		1601000000	170.000,00		
		1631000000	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1632000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1601000000	85.000,00	
		1632000000	100.000,00	
		1635000000	180.000,00	
		1704000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1601000000	10.000,00	
		1631000000	15.500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			25.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1601000000	20.000,00	
		1631000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 21.687.800,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.702.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.301.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.301.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	900.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	198.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		399.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	250.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA						1.712.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.848.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			921.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		921.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	197.000,00		
		1660000000	303.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
		1660000000	194.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	37.050,00		
		1660000000	37.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			927.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		49.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	14.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	22.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		878.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	72.000,00		
		1660000000	39.000,00		
		1665000001	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	170.000,00		
		1660000000	35.000,00		
		1665000001	22.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	68.000,00		
		1660000000	92.000,00		
		1665000001	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	99.000,00		
		1660000000	84.000,00		
		1665000001	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	66.500,00		
		1660000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			167.000,00	167.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1661000000	30.000,00		
		1665000001	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	27.000,00		
		1660000000	35.000,00		
		1661000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.015.700,00

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					75.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Mun.Direitos Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				269.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	105.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	23.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1669000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	39.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	21.000,00		
		1660000000	4.350,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					274.850,00

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.2.3.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Dívida ativa	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	
	Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	
	Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
	Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro as APS	
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Transferências de Recursos Combate ao Covid -19 SAPS	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog, Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
	- Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
	Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
	Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog, Fin, por Transferência Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
	Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
	Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
	Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
	Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -Pré Escola	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -Creche	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Fundamental	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - EJA	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - AAE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferência de Estado destinada à Assist.Social-Benef.Eventuais	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferência de Estado destinada à Assist.Social-PAEFI	
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Transferência de Estado destinada à Assist.Social-Outras	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.1.1.08.0.2.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multa e jur. prin	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Permanentes	
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Permanentes - Princ.	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Controladoria Geral do Município

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Controladoria Geral do Município

02 Secretaria de Governo

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Governo

03 Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

04 Secretaria de Administração e Finanças

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Administração e Finanças

05 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Educação

05 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Educação

06 Secretaria de Saúde

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Saúde

07 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Assistência Social

08 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Infraestrutura

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

10 Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Agropecuária,Pesca e Recursos Hídricos

11 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Turismo,Cultura e Meio Ambiente

12 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

13 Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito

Legislação.: LEI Nº 1.910, DE 14 NOVEMBRO DE 2019

Atribuições: Secretaria de Segurança Pública,Cidadania e Trânsito do
Município de Paracuru

14 Secretaria de Articulação Social

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Secretaria de Articulação Social

15 Câmara Municipal de Paracuru

Legislação.: LEI Nº 1.764, DE 03 JANEIRO DE 2017

Atribuições: Câmara Municipal de Paracuru

99 Reserva de Contingência

Atribuições: Reserva de Contingência

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	84.780.300,00
Orçamento Seguridade social.....	31.269.350,00
TOTAL.....	116.049.650,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
01 031	Ação Legislativa	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
04	Administração	0,00	11.532.000,00	11.532.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	11.149.000,00	11.149.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	11.104.000,00	11.104.000,00
04 122 0101	Comunicação Institucional e Apoio As			
	Políticas Públicas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0900	Gestão De Eventos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 126 0108	Gestão Corporativa de Tecnologia da			
	Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0102	Modernização da Administração Tributária			
	Municipal	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos			
	Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0107	Transparência: Ouvidoria, Participação E			
	Controle Social	0,00	35.000,00	35.000,00
06	Segurança Pública	270.000,00	2.801.000,00	3.071.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 181	Policciamento	270.000,00	205.000,00	475.000,00
06 181 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda			
	Municipal	270.000,00	205.000,00	475.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	56.000,00	56.000,00
06 182 1804	Coordenação Do Sistema De Proteção E			
	Defesa Civil	0,00	35.000,00	35.000,00
06 182 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda			
	Municipal	0,00	21.000,00	21.000,00
12	Educação	4.444.800,00	45.015.500,00	49.460.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos			
	Consultivos e Deliberativos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 122 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da			
	Educação Básica Municipi	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0601	Casa da Educação	0,00	48.000,00	48.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00

- continua -

- continuação -

12 361	Ensino Fundamental	3.144.800,00	31.502.500,00	34.647.300,00
12 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	160.000,00	31.024.500,00	31.184.500,00
12 361 0602	Transporte Escolar	200.000,00	478.000,00	678.000,00
12 361 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	2.784.800,00	0,00	2.784.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	500.000,00	500.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar	0,00	480.000,00	480.000,00
12 362 0612	Apoio ao Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 365	Educação Infantil	1.300.000,00	8.766.000,00	10.066.000,00
12 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	0,00	8.411.000,00	8.411.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar	185.000,00	355.000,00	540.000,00
12 365 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	253.000,00	253.000,00
12 366 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	0,00	253.000,00	253.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	63.000,00	63.000,00
12 367 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	0,00	63.000,00	63.000,00
13	Cultura	180.000,00	2.035.000,00	2.215.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	940.000,00	940.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	919.000,00	919.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	130.000,00	0,00	130.000,00
13 391 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	130.000,00	0,00	130.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00
13 392 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	50.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00
15	Urbanismo	3.807.000,00	2.750.000,00	6.557.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.607.000,00	1.180.000,00	4.787.000,00
15 451 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	2.474.500,00	1.180.000,00	3.654.500,00
15 451 1002	Infraestrutura Urbana, Viária E Edificações	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 1003	Drenagem Urbana de Paracuru	70.000,00	0,00	70.000,00
15 451 1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	712.500,00	0,00	712.500,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	170.000,00	1.430.000,00	1.600.000,00
15 452 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	30.000,00	120.000,00	150.000,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
15 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
16	Habitação	100.000,00	22.000,00	122.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
16 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	7.000,00	7.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	15.000,00	65.000,00
16 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	15.000,00	65.000,00
17	Saneamento	50.000,00	1.605.000,00	1.655.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
17 512 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	370.000,00	370.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
18 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construído	0,00	210.000,00	210.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	140.000,00	140.000,00
18 542 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construído	0,00	140.000,00	140.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00	0,00	30.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.000,00	0,00	30.000,00
19 572 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	190.000,00	1.004.000,00	1.194.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	619.000,00	619.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	619.000,00	619.000,00
20 544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	190.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	190.000,00	0,00	190.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.000,00	40.000,00
20 605 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	295.000,00	295.000,00
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 1502	Desenvolvimento da Pesca e Psicultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 1501	Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	230.000,00	315.000,00	545.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
23 334 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
23 691 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	0,00	25.000,00	25.000,00
23 695	Turismo	230.000,00	240.000,00	470.000,00
23 695 0702	Desenvolvimento E Promoção Do Turismo	230.000,00	240.000,00	470.000,00
24	Comunicações	0,00	45.000,00	45.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00
24 126 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	20.000,00	20.000,00
24 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
24 691 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	25.000,00	25.000,00
26	Transporte	0,00	61.000,00	61.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	61.000,00	61.000,00
26 782 1802	Educação E Segurança No Trânsito	0,00	61.000,00	61.000,00
27	Desporto e Lazer	430.000,00	973.000,00	1.403.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	711.000,00	711.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	690.000,00	690.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00
27 811 1902	Programa de Esporte Educacional e Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	430.000,00	141.000,00	571.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	430.000,00	141.000,00	571.000,00
27 813	Lazer	0,00	15.000,00	15.000,00
27 813 0300	Atenção Integral À Pessoa Com Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.110.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.100.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.010.000,00
28 846 2001	Cumprimento à Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.010.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00

TOTAL

9.921.800,00

72.248.500,00

84.780.300,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	160.000,00	4.257.550,00	4.417.550,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.733.000,00	1.733.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	32.000,00	102.000,00
08 241 0205	Atenção Integral a Pessoa Idosa	70.000,00	32.000,00	102.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	18.000,00	38.000,00
08 242 0300	Atenção Integral À Pessoa Com Deficiência	20.000,00	18.000,00	38.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	320.350,00	320.350,00
08 243 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	170.500,00	170.500,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	149.850,00	149.850,00
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	1.814.200,00	1.884.200,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	70.000,00	1.262.150,00	1.332.150,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	0,00	318.050,00	318.050,00
08 244 0206	Apoio a Políticas Para Mulheres	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0207	Prom.e Def. da Cidadania e Direitos Humanos das Famílias	0,00	159.000,00	159.000,00
08 361	Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	200.000,00
08 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	0,00	200.000,00	200.000,00
08 365	Educação Infantil	0,00	140.000,00	140.000,00
08 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	0,00	140.000,00	140.000,00
10	Saúde	845.500,00	26.006.300,00	26.851.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.192.000,00	5.192.000,00
10 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	8.000,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	425.000,00	12.930.300,00	13.355.300,00
10 301 0400	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Básica	270.000,00	12.520.300,00	12.790.300,00
10 301 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	55.000,00	15.000,00	70.000,00
10 301 0405	Assistência Farmacêutica	100.000,00	395.000,00	495.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,00	6.392.000,00	6.752.000,00
10 302 0403	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada	360.000,00	6.392.000,00	6.752.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0404	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica	0,00	200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	60.500,00	1.292.000,00	1.352.500,00
10 304 0408	Gestão e Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde	60.500,00	1.292.000,00	1.352.500,00

TOTAL

1.005.500,00

30.263.850,00

31.269.350,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
04	Administração	600.500,00	10.931.500,00	11.532.000,00
04 122	Administração Geral	600.500,00	10.548.500,00	11.149.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	600.500,00	10.503.500,00	11.104.000,00
04 122 0101	Comunicação Institucional e Apoio As			
	Políticas Públicas	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0900	Gestão De Eventos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 126 0108	Gestão Corporativa de Tecnologia da			
	Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0102	Modernização da Administração Tributária			
	Municipal	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos			
	Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0107	Transparência: Ouvidoria, Participação E			
	Controle Social	0,00	35.000,00	35.000,00
06	Segurança Pública	290.000,00	2.781.000,00	3.071.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 181	Policimento	290.000,00	185.000,00	475.000,00
06 181 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda			
	Municipal	290.000,00	185.000,00	475.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	56.000,00	56.000,00
06 182 1804	Coordenação Do Sistema De Proteção E			
	Defesa Civil	0,00	35.000,00	35.000,00
06 182 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda			
	Municipal	0,00	21.000,00	21.000,00
12	Educação	49.023.300,00	437.000,00	49.460.300,00
12 122	Administração Geral	1.945.500,00	414.500,00	2.360.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	1.916.500,00	360.500,00	2.277.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica	5.000,00	10.000,00	15.000,00
12 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos			
	Consultivos e Deliberativos	13.000,00	1.000,00	14.000,00
12 122 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da			
	Educação Básica Municipi	6.000,00	0,00	6.000,00
12 122 0601	Casa da Educação	5.000,00	43.000,00	48.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.263.000,00	0,00	1.263.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	1.263.000,00	0,00	1.263.000,00

- continua -

- continuação -

12 361	Ensino Fundamental	34.633.800,00	13.500,00	34.647.300,00
12 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	31.181.000,00	3.500,00	31.184.500,00
12 361 0602	Transporte Escolar	678.000,00	0,00	678.000,00
12 361 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	2.774.800,00	10.000,00	2.784.800,00
12 362	Ensino Médio	500.000,00	0,00	500.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar	480.000,00	0,00	480.000,00
12 362 0612	Apoio ao Ensino Médio	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	300.000,00	8.000,00	308.000,00
12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	300.000,00	8.000,00	308.000,00
12 365	Educação Infantil	10.065.000,00	1.000,00	10.066.000,00
12 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	8.410.000,00	1.000,00	8.411.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar	540.000,00	0,00	540.000,00
12 365 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	253.000,00	0,00	253.000,00
12 366 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	253.000,00	0,00	253.000,00
12 367	Educação Especial	63.000,00	0,00	63.000,00
12 367 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Municipi	63.000,00	0,00	63.000,00
13	Cultura	550.000,00	1.665.000,00	2.215.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	940.000,00	940.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	919.000,00	919.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	100.000,00	30.000,00	130.000,00
13 391 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	100.000,00	30.000,00	130.000,00
13 392	Difusão Cultural	450.000,00	695.000,00	1.145.000,00
13 392 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	450.000,00	695.000,00	1.145.000,00
15	Urbanismo	6.242.000,00	315.000,00	6.557.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.632.000,00	155.000,00	4.787.000,00
15 451 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	3.519.500,00	135.000,00	3.654.500,00
15 451 1002	Infraestrutura Urbana, Viária E Edificações	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 1003	Drenagem Urbana de Paracuru	50.000,00	20.000,00	70.000,00
15 451 1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	712.500,00	0,00	712.500,00
15 452	Serviços Urbanos	1.610.000,00	140.000,00	1.750.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.510.000,00	90.000,00	1.600.000,00
15 452 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	100.000,00	50.000,00	150.000,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
15 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
16	Habitação	100.000,00	22.000,00	122.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
16 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	7.000,00	7.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	15.000,00	65.000,00
16 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	15.000,00	65.000,00
17	Saneamento	1.200.000,00	455.000,00	1.655.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
17 511 1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	405.000,00	1.605.000,00
17 512 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.200.000,00	405.000,00	1.605.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	120.000,00	370.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
18 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	60.000,00	210.000,00
18 541 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construído	150.000,00	60.000,00	210.000,00
18 542	Controle Ambiental	100.000,00	40.000,00	140.000,00
18 542 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construído	100.000,00	40.000,00	140.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	30.000,00	30.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	30.000,00	30.000,00
19 572 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	250.000,00	944.000,00	1.194.000,00
20 122	Administração Geral	100.000,00	519.000,00	619.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	100.000,00	519.000,00	619.000,00
20 544	Recursos Hídricos	150.000,00	40.000,00	190.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	150.000,00	40.000,00	190.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.000,00	40.000,00
20 605 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	295.000,00	295.000,00
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 1502	Desenvolvimento da Pesca e Psicultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 1501	Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	495.000,00	545.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
23 334 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
23 691 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	0,00	25.000,00	25.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	420.000,00	470.000,00
23 695 0702	Desenvolvimento E Promoção Do Turismo	50.000,00	420.000,00	470.000,00
24	Comunicações	0,00	45.000,00	45.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00
24 126 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	20.000,00	20.000,00
24 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
24 691 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	25.000,00	25.000,00
26	Transporte	50.000,00	11.000,00	61.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	11.000,00	61.000,00
26 782 1802	Educação E Segurança No Trânsito	50.000,00	11.000,00	61.000,00
27	Desporto e Lazer	400.000,00	1.003.000,00	1.403.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	711.000,00	711.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	690.000,00	690.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00
27 811 1902	Programa de Esporte Educacional e Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	400.000,00	171.000,00	571.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	400.000,00	171.000,00	571.000,00
27 813	Lazer	0,00	15.000,00	15.000,00
27 813 0300	Atenção Integral À Pessoa Com Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
28 846 2001	Cumprimento à Sentenças Judiciais	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00

TOTAL

59.005.800,00

25.774.500,00

84.780.300,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.385.000,00	3.032.550,00	4.417.550,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.733.000,00	1.733.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	52.000,00	102.000,00
08 241 0205	Atenção Integral a Pessoa Idosa	50.000,00	52.000,00	102.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	21.000,00	38.000,00
08 242 0300	Atenção Integral À Pessoa Com Deficiência	17.000,00	21.000,00	38.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.350,00	298.000,00	320.350,00
08 243 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	170.500,00	170.500,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	22.350,00	127.500,00	149.850,00
08 244	Assistência Comunitária	975.650,00	908.550,00	1.884.200,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	804.100,00	528.050,00	1.332.150,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	114.550,00	203.500,00	318.050,00
08 244 0206	Apoio a Políticas Para Mulheres	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0207	Prom. e Def. da Cidadania e Direitos Humanos das Famílias	57.000,00	102.000,00	159.000,00
08 361	Ensino Fundamental	190.000,00	10.000,00	200.000,00
08 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Município	190.000,00	10.000,00	200.000,00
08 365	Educação Infantil	130.000,00	10.000,00	140.000,00
08 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica Município	130.000,00	10.000,00	140.000,00
10	Saúde	21.046.800,00	5.805.000,00	26.851.800,00
10 122	Administração Geral	5.110.000,00	82.000,00	5.192.000,00
10 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	5.082.000,00	82.000,00	5.164.000,00
10 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Deliberativos	20.000,00	0,00	20.000,00
10 122 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	10.327.300,00	3.028.000,00	13.355.300,00
10 301 0400	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Básica	9.782.300,00	3.008.000,00	12.790.300,00
10 301 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	65.000,00	5.000,00	70.000,00
10 301 0405	Assistência Farmacêutica	480.000,00	15.000,00	495.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.071.000,00	2.681.000,00	6.752.000,00
10 302 0403	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada	4.071.000,00	2.681.000,00	6.752.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	0,00	200.000,00
10 303 0404	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	1.338.500,00	14.000,00	1.352.500,00
10 304 0408	Gestão e Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde	1.338.500,00	14.000,00	1.352.500,00
TOTAL		22.431.800,00	8.837.550,00	31.269.350,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos		0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social		0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru		3.910.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.910.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Controladoria Geral do Município	278.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	1.919.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	300.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	4.916.500,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	3.536.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	358.500,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	0,00	3.071.000,00
14	Secretaria de Articulação Social	224.000,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.532.000,00	0,00	3.071.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	340.000,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	4.077.550,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.417.550,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação		0,00	0,00	49.460.300,00
06	Secretaria de Saúde		26.851.800,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos		0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social		0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			26.851.800,00	0,00	49.460.300,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	6.557.000,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo, Cultura e Meio Ambiente	2.215.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública, Cid.e Trânsito	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.215.000,00	0,00	6.557.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	122.000,00	1.655.000,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	370.000,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		122.000,00	1.655.000,00	370.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	30.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	1.194.000,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	1.194.000,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	75.000,00	45.000,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos		0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente		0,00	470.000,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social		0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	545.000,00	45.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.403.000,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	61.000,00	0,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	61.000,00	1.403.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	278.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.919.000,00
03	Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais	0,00	0,00	300.000,00
04	Secretaria de Administração e Finanças	2.110.000,00	0,00	7.026.500,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	49.800.300,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	26.851.800,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	4.077.550,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	11.870.000,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	508.500,00
10	Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	1.194.000,00
11	Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	3.055.000,00
12	Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.403.000,00
13	Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito	0,00	0,00	3.132.000,00
14	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	224.000,00
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	3.910.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		2.110.000,00	500.000,00	116.049.650,00

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 2000 0.001	Gerenciamento da Dívida Previdenciária Junto ao RGPS	700.000,00
04 01. 28 843 2000 0.002	Gerenciamento da Dívida Fundada - Não Previdenciária	400.000,00
04 01. 28 846 2001 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Precatórios	1.010.000,00
	TOTAL	2.110.000,00
05 03. 12 361 0600 1.001	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I	135.000,00
05 03. 12 361 0600 1.002	Desenv. de Ações e Projetos de Implantação das Escolas de Tempo Integral	25.000,00
05 03. 12 361 0602 1.003	Aquisição de Veículo para a Frota do Transporte Escolar - Fundamental	200.000,00
05 03. 12 361 0604 1.004	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação	60.000,00
05 03. 12 361 0604 1.005	Construção, Ampliação e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	2.070.000,00
05 03. 12 361 0604 1.006	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	130.000,00
05 03. 12 361 0604 1.007	Construção, Reformas e Requalif. de Espaços Esportivos e Recreativos - Funda	524.800,00
05 03. 12 365 0602 1.008	Aquisição de Veículo para a Frota do Transporte Escolar Infantil	185.000,00
05 03. 12 365 0604 1.009	Construção, Ampliação e Requalif. de Escolas de Ensino Infantil	755.000,00
05 03. 12 365 0604 1.010	Reaparelhamento de Escolas de Ensino Infantil	130.000,00
05 03. 12 365 0604 1.011	Construção, Reforma e Requalif. de Espaços Esport e Recreativos - Infantil	230.000,00
06 02. 10 301 0400 1.012	Construção, Ampliação e Requalificações de Unidades de Atenção Primária	270.000,00
06 02. 10 301 0402 1.013	Implementação do Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS	55.000,00
06 02. 10 301 0405 1.014	Implantação de Farmácias Populares	100.000,00
06 02. 10 302 0403 1.015	Construção, Ampliação e Requalificações de Unidades de Atenção Secundária	210.000,00
06 02. 10 302 0403 1.016	Reestruturação do laboratório Municipal	150.000,00
06 02. 10 304 0408 1.017	Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Vigilância em Saúde	60.500,00
07 02. 08 241 0205 1.018	Implantação de Academias para a Terceira Idade	70.000,00
07 02. 08 242 0300 1.019	Implantação, Requal. de Centros de de Inclusão Social ao Portador de Defic.	20.000,00
07 02. 08 244 0202 1.020	Construção, Reformas e Requal. de Equipamentos de Proteção Social Básica	70.000,00
08 01. 15 451 1001 1.021	Construção, Reformas e Requalificações de Mercados Públicos	1.922.000,00
08 01. 15 451 1001 1.022	Construção e Requalificação de Predios Públicos	157.500,00
08 01. 15 451 1001 1.023	Construção, Requalificação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	350.000,00
08 01. 15 451 1001 1.024	Construção, Revitalização e Urbanização de Parques	30.000,00
08 01. 15 451 1001 1.025	Desapropriação, Idenização, Licenças e Despesas Afins	15.000,00
08 01. 15 451 1002 1.026	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária	350.000,00
08 01. 15 451 1003 1.027	Construção e Ampliação do Sistema de Drenagem	70.000,00
08 01. 15 451 1301 1.028	Construção e Ampliação de Aduanas	712.500,00
08 01. 15 452 1000 1.029	Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública	170.000,00
08 01. 15 452 1001 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00
08 01. 16 481 1101 1.031	Produção De Habitação De Interesse Social - População Rural	50.000,00
08 01. 16 482 1101 1.032	Produção De Habitação De Interesse Social - População Urbana	50.000,00
08 01. 17 511 1301 1.033	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	50.000,00
09 01. 19 572 0801 1.034	Implementação Do Parque Tecnológico	30.000,00
10 01. 20 544 1301 1.035	Implementação Do Parque Tecnológico	190.000,00
11 01. 13 391 0701 1.036	Construção, Ampliação e Reforma na Infraestrutura Hídrica	130.000,00
11 01. 13 392 0701 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	50.000,00
11 01. 23 695 0702 1.038	Aquisição de Equip., Material Perm e Reaparelhamento de Unid. Culturais	230.000,00
12 01. 27 812 1901 1.039	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos	430.000,00
13 01. 06 181 1805 1.040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	220.000,00
13 01. 06 181 1805 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Pública Municipal	50.000,00
	Reaparelhamento da Guarda Municipal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 01 031 0001 1.042	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal	190.000,00
	TOTAL	10.927.300,00
01 01. 04 124 0106 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Controladoria Geral do Município	238.000,00
01 01. 04 124 0106 2.002	Promover Auditorias Sistemáticas em Proc. e Programas de Governo e Áreas Espec	40.000,00
02 01. 04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Governo	1.839.000,00
02 01. 04 122 0101 2.004	Criação, Produção e Veiculação das Ações de Governo	15.000,00
02 01. 04 122 0900 2.005	Realização, Coordenação e Mobilização de Eventos Governamentais	15.000,00
02 01. 04 122 0900 2.006	Comunicação Institucional e Apoio à Políticas Públicas	15.000,00
02 01. 04 131 0107 2.007	Manutenção do Portal da Transparência	20.000,00
02 01. 04 131 0107 2.008	Manutenção das Ações de Ouvidoria	15.000,00
03 01. 04 122 0100 2.009	Gerenciamento Adm e Estrat da Sec. de Planejamento e Relações Institucionais	300.000,00
04 01. 04 122 0100 2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrat da Sec de Administração e Finanças	4.831.500,00
04 01. 04 122 0100 2.011	Realização de Pesquisas e Estudos Para Melhoria da Gestão	15.000,00
04 01. 04 126 0108 2.012	Implantação e Manutenção do Núcleo de Monitoramento da Rede Corporativa de T.	30.000,00
04 01. 04 128 0102 2.013	Modernização Administrativa e Tributária	25.000,00
04 01. 04 128 0103 2.014	Promoção de Ações de Formação Continuada de Servidores	15.000,00
05 01. 12 122 0100 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Educação	2.277.000,00
05 02. 08 361 0600 2.016	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Fundamental	200.000,00
05 02. 08 365 0600 2.017	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Infantil	140.000,00
05 02. 12 122 0104 2.018	Cooperação Técnica e Financeiro Com Enti Públicas e do Terceiro Setor	15.000,00
05 02. 12 122 0110 2.019	Apoio a Órgãos Colegiados, Consultivos e Deliberados	14.000,00
05 02. 12 122 0600 2.020	Apoio a Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino	6.000,00
05 02. 12 122 0601 2.021	Manutenção das Atividades da Casa do Estudante	48.000,00
05 02. 12 306 0410 2.022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE Fundamental	753.000,00
05 02. 12 306 0410 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola	160.000,00
05 02. 12 306 0410 2.024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	180.000,00
05 02. 12 306 0410 2.025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	150.000,00
05 02. 12 306 0410 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.000,00
05 02. 12 361 0600 2.027	Manutenção das Ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa	27.000,00
05 02. 12 361 0600 2.028	Desenvolvimento de Atividades Educacionais Extra Curriculares	30.000,00
05 02. 12 361 0600 2.029	Promover Atividades Artísticas e Cult. Suplementares as Educacionais	35.000,00
05 02. 12 361 0600 2.030	Incentivo as Atividades na radio Infante Juvenil	25.000,00
05 02. 12 361 0602 2.031	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	478.000,00
05 02. 12 362 0602 2.032	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	480.000,00
05 02. 12 362 0612 2.033	Apoio Logístico ao Ensino Médio	20.000,00
05 02. 12 364 0611 2.034	Apoio Logístico a Universitários	308.000,00
05 02. 12 365 0602 2.035	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	355.000,00
05 02. 12 366 0600 2.036	Exercício do Programa de inclusão de Jovens e Adultos - Projovem	35.000,00
05 03. 12 361 0600 2.037	Aquisição e Distribuição de Material Didático - Fundamental	470.000,00
05 03. 12 361 0600 2.038	Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica - Fundamental	64.000,00
05 03. 12 361 0600 2.039	Premiações a Escolas e Alunos	27.000,00
05 03. 12 361 0600 2.040	Gerenciamento das Atv. da Rede de Ensino Fundamental - Idades Iniciais 1º ao	4.695.000,00
05 03. 12 361 0600 2.041	Gerenciamento das Atv. da Rede de Ensino Fundamental - Idades Finais 6º ao 9º	4.619.000,00
05 03. 12 361 0600 2.042	Remun. dos Profissionais da Educação Bás. - Fund. 70% - Idades Iniciais 1º a	10.147.000,00
05 03. 12 361 0600 2.043	Remun. dos Profissionais da Educação Bás. - Fund. 70% - Idades Finais 6º ao 9º	10.439.000,00
05 03. 12 361 0600 2.044	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 15%	225.000,00
05 03. 12 361 0600 2.045	Pesquisa, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação	15.000,00
05 03. 12 361 0600 2.046	Manutenção do Projeto de Informática na Educação	130.000,00
05 03. 12 361 0600 2.047	Realização de Olimpíadas Educacionais	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 12 361 0600 2.048	Desenvolvimento do Desporto Escolar	52.500,00
05 03. 12 361 0600 2.049	Apoio a Grêmios Estudantis	9.000,00
05 03. 12 365 0600 2.050	Aquisição e Distribuição de Material Didático - Infantil	350.000,00
05 03. 12 365 0600 2.051	Gerenciamento das Atv. de Ensino Infantil - Creche	354.000,00
05 03. 12 365 0600 2.052	Gerenciamento das Atv. de Ensino Infantil - Pré-Escola	285.000,00
05 03. 12 365 0600 2.053	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - Infantil 70% Creche	2.341.000,00
05 03. 12 365 0600 2.054	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - Infantil 70% Pré-Escola	2.291.000,00
05 03. 12 365 0600 2.055	Gerenciamento da Educação Infantil - VAAT 15%	115.000,00
05 03. 12 365 0600 2.056	Gerenciamento da Educação Infantil - VAAT 50%	560.000,00
05 03. 12 365 0600 2.057	Remun. dos Profissionais da Educação Bás 70% - Infantil VAAT 50%	2.100.000,00
05 03. 12 365 0600 2.058	Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica - Infantil	15.000,00
05 03. 12 366 0600 2.059	Gerenciamento das Atv. de Ensino de Jovens e Adultos	58.000,00
05 03. 12 366 0600 2.060	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - EJA 70%	40.000,00
05 03. 12 366 0600 2.061	Aquisição e Distribuição de Material Didático - EJA	120.000,00
05 03. 12 367 0600 2.062	Gerenciamento das Atividades da Educação Especial - AEE	43.500,00
05 03. 12 367 0600 2.063	Remun. dos Profissionais da Educação - AEE 70%	19.500,00
06 01. 10 122 0100 2.064	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Secretaria de Saúde	5.164.000,00
06 02. 10 122 0110 2.065	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
06 02. 10 122 0402 2.066	Ações de Monitoramento e Avaliação Contínua da Qualidade da Saúde Pública	8.000,00
06 02. 10 301 0400 2.067	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Atenção Primária	11.640.300,00
06 02. 10 301 0400 2.068	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da Saúde - At. Primária	370.000,00
06 02. 10 301 0400 2.069	Gestão de Combate ao Novo COVID-19 - SAPS	510.000,00
06 02. 10 301 0402 2.070	Realizações de Conferências e Eventos Relacionados a Saúde	15.000,00
06 02. 10 301 0405 2.071	Gestão e manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	395.000,00
06 02. 10 302 0403 2.072	Desenvolvimento do Atendimento dos Serv. de Atendimento Domiciliar - SAD	592.000,00
06 02. 10 302 0403 2.073	Participação em Consórcio Público de Saúde	433.500,00
06 02. 10 302 0403 2.074	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Atenção Secundária	4.174.500,00
06 02. 10 302 0403 2.075	Gerenciamento das Atividades do CAPS	989.000,00
06 02. 10 302 0403 2.076	Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais de Saúde - Secundária	13.000,00
06 02. 10 302 0403 2.077	Desenvolver Programa de Ortese e Prótese com Reabilitação Física	20.000,00
06 02. 10 302 0403 2.078	Manutenção dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	80.000,00
06 02. 10 302 0403 2.079	Gestão de Combate ao Novo COVID19 - SAES	90.000,00
06 02. 10 303 0404 2.080	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	200.000,00
06 02. 10 304 0408 2.081	Gerenciamento das Atividades de Vigilância em Saúde	1.292.000,00
07 01. 08 122 0100 2.082	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Sec. de Assistência Social	1.712.000,00
07 02. 08 122 0104 2.083	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	21.000,00
07 02. 08 241 0205 2.084	Capacitação de Cuidadores de Idosos	8.000,00
07 02. 08 241 0205 2.085	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento ao Idoso	24.000,00
07 02. 08 242 0300 2.086	Manutenção das Atividades de Inclusão Social ao Portador de Deficiência	18.000,00
07 02. 08 243 0204 2.087	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	45.500,00
07 02. 08 244 0202 2.088	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	70.150,00
07 02. 08 244 0202 2.089	Desenv. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	43.500,00
07 02. 08 244 0202 2.090	Desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	65.000,00
07 02. 08 244 0202 2.091	Gestão dos Benefícios Eventuais	167.000,00
07 02. 08 244 0202 2.092	Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - IGD BF	266.500,00
07 02. 08 244 0202 2.093	Atend. ao Beneficiário de Prestação Continuada - BPC	4.000,00
07 02. 08 244 0202 2.094	Manutenção das Atividades das Unid. de Proteção Social Básica - PSB	646.000,00
07 02. 08 244 0203 2.095	Manutenção das Atividades das Unid. de Proteção Social Especial - PSE	318.050,00
07 02. 08 244 0207 2.096	Capacitação e Transferência de Renda p/ Famílias em Situação de Risco Social	100.000,00
07 02. 08 244 0207 2.097	Combate à fome e à Insegurança alimentar	34.000,00
07 02. 08 244 0207 2.098	A.M.E - Auxílio Municipal Emergencial	25.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 03. 08 244 0206 2.099	Apoio às Mulheres Empreendedoras	25.000,00
07 03. 08 244 0206 2.100	Fortal. de Políticas de Preven/Enfentra. à Violência Contra a Mulher	15.000,00
07 03. 08 244 0206 2.101	Promoção e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	20.000,00
07 03. 08 244 0206 2.102	Realização de Conferências de Políticas para as Mulheres	15.000,00
07 04. 08 243 0110 2.103	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	170.500,00
07 04. 08 243 0204 2.104	Apoio aos Serviços de Erráticação do Trabalho Infantil	41.350,00
07 04. 08 243 0204 2.105	Atendimento a Crianças e Adolescente em Situação de Rua	30.000,00
07 04. 08 243 0204 2.106	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	5.000,00
07 04. 08 243 0204 2.107	Realização De Campanha De Enfrentamento A Abusos De Crianças E Adolesce	13.000,00
07 04. 08 243 0204 2.108	Realização e Apoio de Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e Adolesc	15.000,00
08 01. 04 122 0100 2.109	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Sec. de Infraestrutura	3.536.000,00
08 01. 15 451 1001 2.110	Manutenção de Prédios e Espaços Públicos	420.000,00
08 01. 15 451 1001 2.111	Manutenção de Praças e Espaços Públicos	220.000,00
08 01. 15 451 1001 2.112	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	540.000,00
08 01. 15 452 1000 2.113	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	1.430.000,00
08 01. 15 452 1001 2.114	Manutenção de Estradas Vicinais	120.000,00
08 01. 17 512 1000 2.115	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Limpeza Pública	1.540.000,00
08 01. 17 512 1000 2.116	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	45.000,00
08 01. 17 512 1000 2.117	Participação em Consórcio Público de Limpeza urbana e Resíduos Sólidos	20.000,00
08 02. 15 482 1101 2.118	Promover Locação Social Para Famílias De Baixa Renda Em Casos Emergenciais	20.000,00
08 02. 16 122 0110 2.119	Apoio A Órgãos Colegiados E Consultivos Em Habitação	7.000,00
08 02. 16 482 1101 2.120	Reforma/Melhoria De Unidades Habita. Para Família De Baixa Renda	15.000,00
09 01. 04 122 0100 2.121	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	338.500,00
09 01. 23 334 0800 2.122	Gerenciamento e Desenvolvimento das Ações do Centro de Qualificação Profissi	50.000,00
09 01. 23 691 0801 2.123	Atração De Investimentos, Indução De Polos Estruturan. E Expansão Da Base Eco	25.000,00
09 01. 24 126 0800 2.124	Manutenção do Acesso de Livre Internet em Logradouros Públicos	20.000,00
09 01. 24 691 0800 2.125	Apoio e Estimulo ao Associativismo, Coop erativismo e Empreendedorismo Social	25.000,00
10 01. 20 122 0100 2.126	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Agrop. Pesca e Rec.	619.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agropecuaria	
	Pesca e Recursos Hídricos	
10 01. 20 605 1301 2.127	Ações de Combate a Situações Calamitosas de Seca e Acesso a Água Potável	40.000,00
10 01. 20 608 1501 2.128	Ações de Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar	210.000,00
10 01. 20 608 1502 2.129	Ações de Apoio e Incentivo a Pesca	85.000,00
10 01. 20 609 1501 2.130	Distribuição de Sementes Para os Agricultores Familiares	50.000,00
	HORA DE PLANTAR - DISTRIBUICAO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES	
11 01. 13 122 0100 2.131	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambie	919.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo,	
	Cultura e Meio Ambiente.	
11 01. 13 122 0104 2.132	Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	21.000,00
11 01. 13 392 0701 2.133	Manutenção das Atividades das Unidades Culturais	195.000,00
11 01. 13 392 0701 2.134	Apoio e Promoção à Manifest Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integraçã	900.000,00
11 01. 23 695 0702 2.135	Apoio e Desenvolvimento ao Turismo	140.000,00
11 01. 23 695 0702 2.136	Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais	100.000,00
11 02. 18 122 0110 2.137	Apoio A Órgãos Colegiados E Consultivos Em Meio Ambiente	20.000,00
11 02. 18 541 0710 2.138	Apoio À Fiscalização, Preservação e Conserva. do Meio Ambiental	180.000,00
11 02. 18 541 0710 2.139	Apoio as Campanhas Socio-Ambientais e de Conservação Ambiental	30.000,00
11 02. 18 542 0710 2.140	Planejamento e Movimento Estratégico de Dunas	140.000,00
12 01. 27 122 0100 2.141	Gerenciamento Administrativo e Estrat da Sec. Juventude, Esporte e Lazer	690.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria	
12 01. 27 122 0104 2.142	Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	21.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 27 811 1902 2.143	terceiro setor visando qualificar o os serviços no âmbito municipal. Apoio a Atletas Para Repres. o Municíp. em Eventos Esportivos Nacionais	31.000,00
12 01. 27 811 1902 2.144	APOIO A ATLETAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS	45.000,00
12 01. 27 811 1902 2.145	Apoio e Realização de Eventos Esportivos e Educacionais	30.000,00
12 01. 27 812 1901 2.146	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	21.000,00
12 01. 27 812 1901 2.147	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto Profissional e Amador	40.000,00
12 01. 27 812 1901 2.148	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	80.000,00
12 01. 27 813 0300 2.149	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	15.000,00
13 01. 06 122 0100 2.150	Aquisição e Distribuição de Material Esportivo	2.540.000,00
13 01. 06 181 1805 2.151	Aquisição e Distribuição de Material Esportivo	145.000,00
13 01. 06 181 1805 2.152	Manutenção das Unidades Esportivas e de Lazer	60.000,00
13 01. 06 182 1804 2.153	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer para Pessoas com Deficiência	35.000,00
13 01. 06 182 1805 2.154	Promoção De Atividades De Lazer Para Pessoas Com Deficiência	21.000,00
13 01. 26 782 1802 2.155	Gerenciamento Adm. e Estrat. da Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito	50.000,00
13 01. 26 782 1802 2.156	Manutenção das Ações da Guarda Municipal	11.000,00
14 01. 04 122 0100 2.157	Estruturação dos Grupamentos Especializados	224.000,00
15 01. 01 031 0001 2.158	Manutenção das Ações de Segurança Preventiva	3.720.000,00
	Apoio a Projetos Sociais e Educativos	
	Manutenção das Operações de Trânsito e Sinalização Viária	
	Manutenção De Operação De Trânsito E De Sinalização Viaria	
	Realização E Apoio Das Atividades Educativas De Trânsito	
	Realização E Apoio Das Atividades Educativas De Trânsito	
	Gerenciamento Administrativo e Estrat da Sec. de Articulação Social	
	Manutenção das Atividades Legislativas	
	TOTAL	102.512.350,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL	116.049.650,00

Governo Municipal de Paracuru
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	278.000,00	278.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	278.000,00	278.000,00
04 124 0106 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Controladoria Geral do Município		238.000,00	238.000,00
04 124 0106 2.002	Promover Auditorias Sistemáticas em Proc. e Programas de Governo e Áreas Específicas		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	278.000,00	278.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.919.000,00	1.919.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.884.000,00	1.884.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	1.839.000,00	1.839.000,00
04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Governo		1.839.000,00	1.839.000,00
04 122 0101	Comunicação Institucional e Apoio Às Políticas Públi	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0101 2.004	Criação, Produção e Veiculação das Ações de Governo		15.000,00	15.000,00
04 122 0900	Gestão De Eventos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0900 2.005	Realização, Coordenação e Mobilização de Eventos Governamentais		15.000,00	15.000,00
04 122 0900 2.006	Comunicação Institucional e Apoio a Políticas Públicas		15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0107	Transparência: Ouvidoria, Participação E Controle So	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0107 2.007	Manutenção do Portal da Transparência		20.000,00	20.000,00
04 131 0107 2.008	Manutenção das Ações de Ouvidoria		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	1.919.000,00	1.919.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria Planejamento e Relações Institucionais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.de Planejamento e Rel.Institucionais DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0100 2.009	Gerenciamento Adm e Estrat da Sec. de Planejamento e Relações Institucionais		300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.916.500,00	4.916.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.846.500,00	4.846.500,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	4.846.500,00	4.846.500,00
04 122 0100 2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrat da Sec de Administração e Finanças		4.831.500,00	4.831.500,00
04 122 0100 2.011	Realização de Pesquisas e Estudos Para Melhoria da Gestão		15.000,00	15.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 126 0108	Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00
04 126 0108 2.012	Implantação e Manutenção do Núcleo de Monitoramento da Rede Corporativa de T.I		30.000,00	30.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0102	Modernização da Administração Tributária Municipal	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0102 2.013	Modernização Admsitrativa e Tributária		25.000,00	25.000,00
04 128 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0103 2.014	Promoção de Ações de Formação Continuada de Servidores		15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.110.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.100.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1.100.000,00
28 843 2000 0.001	Gerenciamento da Dívida Previdenciária Junto ao RGPS			700.000,00
28 843 2000 0.002	Gerenciamento da Dívida Fundada - Não Previdenciária			400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.010.000,00
28 846 2001	Cumprimento a Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.010.000,00
28 846 2001 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Precatórios			1.010.000,00
TOTAL		0,00	4.916.500,00	7.026.500,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	2.277.000,00	2.277.000,00
12 122 0100 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Educação		2.277.000,00	2.277.000,00
TOTAL		0,00	2.277.000,00	2.277.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação - Fme

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	83.000,00	83.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0104 2.018	Cooperação Técnica e Financeiro Com Enti Públicas e do Terceiro Setor		15.000,00	15.000,00
12 122 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Delibe	0,00	14.000,00	14.000,00
12 122 0110 2.019	Apoio a Órgãos Colegiados, Consultivos e Deliberados		14.000,00	14.000,00
12 122 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0600 2.020	Apoio a Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		6.000,00	6.000,00
12 122 0601	Casa da Educação	0,00	48.000,00	48.000,00
12 122 0601 2.021	Manutenção das Atividades da Casa do Estudante		48.000,00	48.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
12 306 0410 2.022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE Fundamental		753.000,00	753.000,00
12 306 0410 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		160.000,00	160.000,00
12 306 0410 2.024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche		180.000,00	180.000,00
12 306 0410 2.025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE		150.000,00	150.000,00
12 306 0410 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	595.000,00	595.000,00
12 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	117.000,00	117.000,00
12 361 0600 2.027	Manutenção das Ações do Programa de Alfabetização na Idade Certa		27.000,00	27.000,00
12 361 0600 2.028	Desenvolvimento de Atividades Educaciona is Extra Curriculares		30.000,00	30.000,00
12 361 0600 2.029	Promover Atividades Artísticas e Cult. Suplementares às Educacionais		35.000,00	35.000,00
12 361 0600 2.030	Incentivo as Atividades na radio Infanto Juvenil		25.000,00	25.000,00
12 361 0602	Transporte Escolar	0,00	478.000,00	478.000,00
12 361 0602 2.031	Manutenção do Transporte Esolar - Ensino Fundamental		478.000,00	478.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	500.000,00	500.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar	0,00	480.000,00	480.000,00
12 362 0602 2.032	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio		480.000,00	480.000,00
12 362 0612	Apoio ao Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0612 2.033	Apoio Logístico ao Ensino Médio		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 0611 2.034	Apoio Logístico a Universitários		308.000,00	308.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	355.000,00	355.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar	0,00	355.000,00	355.000,00
12 365 0602 2.035	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil		355.000,00	355.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	35.000,00	35.000,00
12 366 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	35.000,00	35.000,00
12 366 0600 2.036	Exercício do Programa de inclusão de Jovens e Adultos - Projovem		35.000,00	35.000,00

TOTAL		0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
-------	--	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Paracuru
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fun. Manut. Desenv. da Educação - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.444.800,00	39.599.500,00	44.044.300,00
12 361	Ensino Fundamental	3.144.800,00	30.907.500,00	34.052.300,00
12 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	160.000,00	30.907.500,00	31.067.500,00
12 361 0600 1.001	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I	135.000,00		135.000,00
12 361 0600 1.002	Desenv. de Ações e Projetos de Implantação das Escolas de Tempo Integral	25.000,00		25.000,00
12 361 0600 2.037	Aquisição e Distribuição de Material Didático - Fundamental		470.000,00	470.000,00
12 361 0600 2.038	Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica - Fundamental		64.000,00	64.000,00
12 361 0600 2.039	Premiações a Escolas e Alunos		27.000,00	27.000,00
12 361 0600 2.040	Gerenciamento das Atv. da Rede de Ensino Fundamental - Idades Iniciais 1º ao 5º A		4.695.000,00	4.695.000,00
12 361 0600 2.041	Gerenciamento das Atv. da Rede de Ensino Fundamental - Idades Finais 6º ao 9º Ano		4.619.000,00	4.619.000,00
12 361 0600 2.042	Remun. dos Profissionais da Educação Bás. - Fund. 70% - Idades Iniciais 1º ao 5º		10.147.000,00	10.147.000,00
12 361 0600 2.043	Remun. dos Profissionais da Educação Bás. - Fund. 70% - Idades Finais 6º ao 9º Ano		10.439.000,00	10.439.000,00
12 361 0600 2.044	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT 15%		225.000,00	225.000,00
12 361 0600 2.045	Pesquisa, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Educação		15.000,00	15.000,00
12 361 0600 2.046	Manutenção do Projeto de Informática na Educação		130.000,00	130.000,00
12 361 0600 2.047	Realização de Olimpíadas Educacionais		15.000,00	15.000,00
12 361 0600 2.048	Desenvolvimento do Desporto Escolar		52.500,00	52.500,00
12 361 0600 2.049	Apoio a Grêmios Estudantis		9.000,00	9.000,00
12 361 0602	Transporte Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0602 1.003	Aquisição de Veículo para a Frota do Transporte Escolar - Fundamental	200.000,00		200.000,00
12 361 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	2.784.800,00	0,00	2.784.800,00
12 361 0604 1.004	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação	60.000,00		60.000,00
12 361 0604 1.005	Construção, Ampliação e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	2.070.000,00		2.070.000,00
12 361 0604 1.006	Reaparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	130.000,00		130.000,00
12 361 0604 1.007	Construção, Reformas e Requalif. de Espaços Esportivos e Recreativos - Fundação	524.800,00		524.800,00
12 365	Educação Infantil	1.300.000,00	8.411.000,00	9.711.000,00
12 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	8.411.000,00	8.411.000,00
12 365 0600 2.050	Aquisição e Distribuição de Material Didático - Infantil		350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0600 2.051	Gerenciamento das Atv. de Ensino Infantil - Creche		354.000,00	354.000,00
12 365 0600 2.052	Gerenciamento das Atv. de Ensino Infantil - Pré-Escola		285.000,00	285.000,00
12 365 0600 2.053	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - Infantil 70% Creche		2.341.000,00	2.341.000,00
12 365 0600 2.054	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - Infantil 70% Pré-Escola		2.291.000,00	2.291.000,00
12 365 0600 2.055	Gerenciamento da Educação Infantil - VAAT 15%		115.000,00	115.000,00
12 365 0600 2.056	Gerenciamento da Educação Infantil - VAAT 50%		560.000,00	560.000,00
12 365 0600 2.057	Remun. dos Profissionais da Educação Bás 70% - Infantil VAAT 50%		2.100.000,00	2.100.000,00
12 365 0600 2.058	Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica - Infantil		15.000,00	15.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar	185.000,00	0,00	185.000,00
12 365 0602 1.008	Aquisição de Veículo para a Frota do Transporte Escolar Infantil	185.000,00		185.000,00
12 365 0604	Modernização da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
12 365 0604 1.009	Construção, Ampliação e Requalif. de Escolas de Ensino Infantil	755.000,00		755.000,00
12 365 0604 1.010	Reaparelhamento de Escolas de Ensino Infantil	130.000,00		130.000,00
12 365 0604 1.011	Construção, Reforma e Requalif. de Espaços Esport e Recreativos - Infantil	230.000,00		230.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	218.000,00	218.000,00
12 366 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	218.000,00	218.000,00
12 366 0600 2.059	Gerenciamento das Atv. de Ensino de Jovens e Adultos		58.000,00	58.000,00
12 366 0600 2.060	Remun. dos Profissionais da Educação Bás - EJA 70%		40.000,00	40.000,00
12 366 0600 2.061	Aquisição e Distribuição de Material Didático - EJA		120.000,00	120.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	63.000,00	63.000,00
12 367 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	63.000,00	63.000,00
12 367 0600 2.062	Gerenciamento das Atividades da Educação Especial - AEE		43.500,00	43.500,00
12 367 0600 2.063	Remun. dos Profissionais da Educação - AEE 70%		19.500,00	19.500,00
TOTAL		4.444.800,00	39.599.500,00	44.044.300,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.536.000,00	3.536.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.536.000,00	3.536.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	3.536.000,00	3.536.000,00
04 122 0100 2.109	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Seq. de Infraestrutura		3.536.000,00	3.536.000,00
15	Urbanismo	3.807.000,00	2.730.000,00	6.537.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.607.000,00	1.180.000,00	4.787.000,00
15 451 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	2.474.500,00	1.180.000,00	3.654.500,00
15 451 1001 1.021	Construção, Reformas e Requalificações de Mercados Públicos	1.922.000,00		1.922.000,00
15 451 1001 1.022	Construção e Requalificação de Prédios Públicos	157.500,00		157.500,00
15 451 1001 1.023	Construção, Requalificação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	350.000,00		350.000,00
15 451 1001 1.024	Construção, Revitalização e Urbanização de Parques	30.000,00		30.000,00
15 451 1001 1.025	Desapropriação, Idenização, Licenças e Despesas Afins	15.000,00		15.000,00
15 451 1001 2.110	Manutenção de Prédios e Espaços Públicos		420.000,00	420.000,00
15 451 1001 2.111	Manutenção de Praças e Espaços Públicos		220.000,00	220.000,00
15 451 1001 2.112	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		540.000,00	540.000,00
15 451 1002	Infraestrutura Urbana, Viária E Edificações	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 1002 1.026	Contrução, Ampliação e Melhoria da Malha Viária	350.000,00		350.000,00
15 451 1003	Drenagem Urbana de Paracuru	70.000,00	0,00	70.000,00
15 451 1003 1.027	Construção e Ampliação do Sistema de Drenagem	70.000,00		70.000,00
15 451 1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	712.500,00	0,00	712.500,00
15 451 1301 1.028	Construção e Ampliação de Adutoras	712.500,00		712.500,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	170.000,00	1.430.000,00	1.600.000,00
15 452 1000 1.029	Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública	170.000,00		170.000,00
15 452 1000 2.113	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.430.000,00	1.430.000,00
15 452 1001	Obras Públicas De Infraestrutura	30.000,00	120.000,00	150.000,00
15 452 1001 1.030	Contrução, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00		30.000,00
15 452 1001 2.114	Manutenção de Estradas Vicinais		120.000,00	120.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 1101 1.031	Produção De Habitação De Interesse Social - População Rural	50.000,00		50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 1101 1.032	Produção De Habitação De Interesse Social - População Urbana	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	50.000,00	1.605.000,00	1.655.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1301 1.033	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
17 512 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
17 512 1000 2.115	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Limpeza Pública		1.540.000,00	1.540.000,00
17 512 1000 2.116	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água		45.000,00	45.000,00
17 512 1000 2.117	Participação em Consórcio Público de Limpeza urbana e Resíduos Sólidos		20.000,00	20.000,00
TOTAL		3.957.000,00	7.871.000,00	11.828.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	20.000,00	20.000,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
15 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
15 482 1101 2.118	Promover Locação Social Para Famílias De Baixa Renda Em Casos Emergenciais		20.000,00	20.000,00
16	Habitação	0,00	22.000,00	22.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
16 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Delib	0,00	7.000,00	7.000,00
16 122 0110 2.119	Apoio A Órgãos Colegiados E Consultivos Em Habitação		7.000,00	7.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1101	Promover Moradia Digna a Vulneráveis	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1101 2.120	Reforma/Melhoria De Unidades Habita. Para Família De Baixa Renda		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	358.500,00	358.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	358.500,00	358.500,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	358.500,00	358.500,00
04 122 0100 2.121	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Sec. de Desenvolvimento Econômico		358.500,00	358.500,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00	0,00	30.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.000,00	0,00	30.000,00
19 572 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	30.000,00	0,00	30.000,00
19 572 0801 1.034	Implementação Do Parque Tecnológico	30.000,00		30.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	75.000,00	75.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
23 334 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	50.000,00	50.000,00
23 334 0800 2.122	Gerenciamento e Desenvolvimento das Ações do Centro de Qualificação Profissional		50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
23 691 0801	Atração De Investimentos E Projetos Estruturantes	0,00	25.000,00	25.000,00
23 691 0801 2.123	Atração De Investimentos, Indução De Polos Estruturan. E Expansão Da Base Eco		25.000,00	25.000,00
24	Comunicações	0,00	45.000,00	45.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00
24 126 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	20.000,00	20.000,00
24 126 0800 2.124	Manutenção do Acesso de Livre Internet em Logradouros Públicos		20.000,00	20.000,00
24 691	Promoção Comercial	0,00	25.000,00	25.000,00
24 691 0800	Empreendedorismo E Sustentabilidade De Negócios	0,00	25.000,00	25.000,00
24 691 0800 2.125	Apoio e Estimulo ao Associativismo, Cooperativismo e Empreendedorismo Social		25.000,00	25.000,00
TOTAL		30.000,00	478.500,00	508.500,00

Governo Municipal de Paracuru
 Sec.Agropecuária,Pesca e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Agropecuária,Pesca e Rec.Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	190.000,00	1.004.000,00	1.194.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	619.000,00	619.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	619.000,00	619.000,00
20 122 0100 2.126	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Agrop. Pesca e Rec. Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agropecuaria Pesca e Recursos Hídricos		619.000,00	619.000,00
20 544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	190.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	190.000,00	0,00	190.000,00
20 544 1301 1.035	Construção, Ampliação e Reforma na Infraestrutura Hídrica	190.000,00		190.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.000,00	40.000,00
20 605 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
20 605 1301 2.127	Ações de Combate a Situações Calamitosas de Seca e Acesso a Água Potável		40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	295.000,00	295.000,00
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	210.000,00	210.000,00
20 608 1501 2.128	Ações de Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar		210.000,00	210.000,00
20 608 1502	Desenvolvimento da Pesca e Piscicultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 608 1502 2.129	Ações de Apoio e Incentivo a Pesca		85.000,00	85.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 1501	Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 1501 2.130	Distribuição de Sementes Para os Agricultores Familiares		50.000,00	50.000,00
	HORA DE PLANTAR - DISTRIBUICAO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES			
TOTAL		190.000,00	1.004.000,00	1.194.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	180.000,00	2.035.000,00	2.215.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	940.000,00	940.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	919.000,00	919.000,00
13 122 0100 2.131	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente		919.000,00	919.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.			
13 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
13 122 0104 2.132	Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		21.000,00	21.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	130.000,00	0,00	130.000,00
13 391 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	130.000,00	0,00	130.000,00
13 391 0701 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	130.000,00		130.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00
13 392 0701	Promoção e Fomento à Cultura e Arte	50.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00
13 392 0701 1.037	Aquisição de Equip., Material Perm e Reaparelhamento de Unid. Culturais	50.000,00		50.000,00
13 392 0701 2.133	Manutenção das Atividades das Unidades Culturais		195.000,00	195.000,00
13 392 0701 2.134	Apoio e Promoção à Manifest Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração		900.000,00	900.000,00
23	Comércio e Serviços	230.000,00	240.000,00	470.000,00
23 695	Turismo	230.000,00	240.000,00	470.000,00
23 695 0702	Desenvolvimento E Promoção Do Turismo	230.000,00	240.000,00	470.000,00
23 695 0702 1.038	Contrução, Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos	230.000,00		230.000,00
23 695 0702 2.135	Apoio e Desenvolvimento ao Turismo		140.000,00	140.000,00
23 695 0702 2.136	Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais		100.000,00	100.000,00
TOTAL		410.000,00	2.275.000,00	2.685.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	370.000,00	370.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
18 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Delib	0,00	20.000,00	20.000,00
18 122 0110 2.137	Apoio A Órgãos Colegiados E Consultivos Em Meio Ambiente		20.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construid	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541 0710 2.138	Apoio À Fiscalização, Preservação e Conserva. do Meio Ambiental		180.000,00	180.000,00
18 541 0710 2.139	Apoio as Campanhas Socio-Ambientais e de Conservação Ambiental		30.000,00	30.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	140.000,00	140.000,00
18 542 0710	Controle Do Ambiente Natural E Do Ambiente Construid	0,00	140.000,00	140.000,00
18 542 0710 2.140	Planejamento e Movimento Estratégico de Dunas		140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	370.000,00	370.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	430.000,00	973.000,00	1.403.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	711.000,00	711.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	690.000,00	690.000,00
27 122 0100 2.141	Gerenciamento Administrativo e Estrat da Sec. Juventude, Esporte e Lazer		690.000,00	690.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria			
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
27 122 0104 2.142	Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		21.000,00	21.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor visando qualificar o os serviços no âmbito municipal.			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00
27 811 1902	Programa de Esporte Educacional e Rendimento	0,00	106.000,00	106.000,00
27 811 1902 2.143	Apoio a Atletas Para Repres. o Municip. em Eventos Esportivos Nacionais		31.000,00	31.000,00
	APOIO A ATLETAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS			
27 811 1902 2.144	Apoio e Realização de Eventos Esportivos e Educacionais		45.000,00	45.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS			
27 811 1902 2.145	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto Profissional e Amador		30.000,00	30.000,00
27 812	Desporto Comunitário	430.000,00	141.000,00	571.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer	430.000,00	141.000,00	571.000,00
27 812 1901 1.039	Construção, Reforma e Requalificação de Unidades Esportivas	430.000,00		430.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
27 812 1901 2.146	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer		21.000,00	21.000,00
	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e de Lazer			
27 812 1901 2.147	Aquisição e Distribuição de Material Esportivo		40.000,00	40.000,00
	Aquisição e Distribuição de Material Esportivo			
27 812 1901 2.148	Manutenção das Unidades Esportivas e de Lazer		80.000,00	80.000,00
27 813	Lazer	0,00	15.000,00	15.000,00
27 813 0300	Atenção Integral À Pessoa Com Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
27 813 0300 2.149	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer para Pessoas com Deficiência		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

Promoção De Atividades De Lazer Para Pessoas
Com Deficiência

TOTAL		430.000,00	973.000,00	1.403.000,00
-------	--	------------	------------	--------------

Governo Municipal de Paracuru
 Sec.de Segurança Pública, cidadania e trânsito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec.Segurança Pública,Cid.e Trânsito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.Segurança Patrimonial,Cid.e Trânsito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	270.000,00	2.801.000,00	3.071.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	2.540.000,00	2.540.000,00
06 122 0100 2.150	Gerenciamento Adm. e Estrat. da Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito		2.540.000,00	2.540.000,00
06 181	Policciamento	270.000,00	205.000,00	475.000,00
06 181 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda Municipal	270.000,00	205.000,00	475.000,00
06 181 1805 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Pública Municipal	220.000,00		220.000,00
06 181 1805 1.041	Reaparelhamento da Guarda Municipal	50.000,00		50.000,00
06 181 1805 2.151	Manutenção das Ações da Guarda Municipal		145.000,00	145.000,00
06 181 1805 2.152	Estruturação dos Grupamentos Especializados		60.000,00	60.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	56.000,00	56.000,00
06 182 1804	Coordenação Do Sistema De Proteção E Defesa Civil	0,00	35.000,00	35.000,00
06 182 1804 2.153	Manutenção das Ações de Segurança Preventiva		35.000,00	35.000,00
06 182 1805	Coordenação Das Ações Da Guarda Municipal	0,00	21.000,00	21.000,00
06 182 1805 2.154	Apoio a Projetos Sociais e Educativos		21.000,00	21.000,00
26	Transporte	0,00	61.000,00	61.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	61.000,00	61.000,00
26 782 1802	Educação E Segurança No Trânsito	0,00	61.000,00	61.000,00
26 782 1802 2.155	Manutenção das Operações de Trânsito e Sinalização Viária		50.000,00	50.000,00
	Manutenção De Operação De Trânsito E De Sinalização Viária			
26 782 1802 2.156	Realização E Apoio Das Atividades Educativas De Trânsito		11.000,00	11.000,00
	Realização E Apoio Das Atividades Educativas De Trânsito			
TOTAL		270.000,00	2.862.000,00	3.132.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Articulação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Articulação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Articulação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	224.000,00	224.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	224.000,00	224.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	224.000,00	224.000,00
04 122 0100 2.157	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Articulação Social		224.000,00	224.000,00
TOTAL		0,00	224.000,00	224.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
01 031	Ação Legislativa	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00
01 031 0001 1.042	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal	190.000,00		190.000,00
01 031 0001 2.158	Manutenção das Atividades Legislativas		3.720.000,00	3.720.000,00
TOTAL		190.000,00	3.720.000,00	3.910.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Reserva de Contingência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	500.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação - Fme

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	340.000,00	340.000,00
08 361	Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	200.000,00
08 361 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00
08 361 0600 2.016	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Fundamental		200.000,00	200.000,00
08 365	Educação Infantil	0,00	140.000,00	140.000,00
08 365 0600	Gestão e Aperfeiçoamento da Rede da Educação Básica	0,00	140.000,00	140.000,00
08 365 0600 2.017	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Infantil		140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	340.000,00	340.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 0100 2.064	Gerenciamento Administrativo e Estrate. da Secretaria de Saúde		5.164.000,00	5.164.000,00
TOTAL		0,00	5.164.000,00	5.164.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	845.500,00	20.842.300,00	21.687.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
10 122 0110	Incentivo à Participação Órgãos Consultivos e Delib	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0110 2.065	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		20.000,00	20.000,00
10 122 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	0,00	8.000,00	8.000,00
10 122 0402 2.066	Ações de Monitoramento e Avaliação			
	Continua da Qualidade da Saúde Pública		8.000,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	425.000,00	12.930.300,00	13.355.300,00
10 301 0400	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Básica	270.000,00	12.520.300,00	12.790.300,00
10 301 0400 1.012	Construção, Ampliação e Requalificações			
	de Unidades de Atenção Primária	270.000,00		270.000,00
10 301 0400 2.067	Gerenciamento das Atividades das			
	Unidades de Atenção Primária		11.640.300,00	11.640.300,00
10 301 0400 2.068	Desenvolvimento e Capacitação de			
	Profissionais da Saúde - At. Primária		370.000,00	370.000,00
10 301 0400 2.069	Gestão de Combate ao Novo COVID-19 - SAPS		510.000,00	510.000,00
10 301 0402	Gestão Estratégica e Participativa do SUS	55.000,00	15.000,00	70.000,00
10 301 0402 1.013	Implementação do Sistema de Planejamento			
	do SUS - DIGISUS	55.000,00		55.000,00
10 301 0402 2.070	Realizações de Conferências e Eventos			
	Relacionados a Saúde		15.000,00	15.000,00
10 301 0405	Assistência Farmacêutica	100.000,00	395.000,00	495.000,00
10 301 0405 1.014	Implantação de Farmácias Populares	100.000,00		100.000,00
10 301 0405 2.071	Gestão e manutenção das Atividades			
	da Assistência Farmacêutica		395.000,00	395.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,00	6.392.000,00	6.752.000,00
10 302 0403	Gestão e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada	360.000,00	6.392.000,00	6.752.000,00
10 302 0403 1.015	Construção, Ampliação e Requalificações			
	de Unidades de Atenção Secundária	210.000,00		210.000,00
10 302 0403 1.016	Reestruturação do Laboratório Municipal	150.000,00		150.000,00
10 302 0403 2.072	Desenvolvimento do Atendimento dos Serv.			
	de Atendimento Domiciliar - SAD		592.000,00	592.000,00
10 302 0403 2.073	Participação em Consórcio Público de Saúde		433.500,00	433.500,00
10 302 0403 2.074	Gerenciamento das Atividades das			
	Unidades de Atenção Secundária		4.174.500,00	4.174.500,00
10 302 0403 2.075	Gerenciamento das Atividades do CAPS		989.000,00	989.000,00
10 302 0403 2.076	Desenvolvimento e Capacitação de			
	Profissionais de Saúde - Secundária		13.000,00	13.000,00
10 302 0403 2.077	Desenvolver Programa de Ortese e			
	Protese com Reabilitação Física		20.000,00	20.000,00
10 302 0403 2.078	Manutenção dos Serviços de Apoio			
	Diagnóstico e Terapêutico		80.000,00	80.000,00
10 302 0403 2.079	Gestão de Combate ao Novo COVID19 - SAES		90.000,00	90.000,00

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0404	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0404 2.080	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial		200.000,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	60.500,00	1.292.000,00	1.352.500,00
10 304 0408	Gestão e Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde	60.500,00	1.292.000,00	1.352.500,00
10 304 0408 1.017	Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Vigilância em Saúde	60.500,00		60.500,00
10 304 0408 2.081	Gerenciamento das Atividades de Vigilância em Saúde		1.292.000,00	1.292.000,00
TOTAL		845.500,00	20.842.300,00	21.687.800,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica e Administrativa	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
08 122 0100 2.082	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Sec. de Assistência Social		1.712.000,00	1.712.000,00
TOTAL		0,00	1.712.000,00	1.712.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	160.000,00	1.855.700,00	2.015.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
08 122 0104 2.083	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		21.000,00	21.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	32.000,00	102.000,00
08 241 0205	Atenção Integral a Pessoa Idosa	70.000,00	32.000,00	102.000,00
08 241 0205 1.018	Implantação de Academias para a Terceira Idade	70.000,00		70.000,00
08 241 0205 2.084	Capacitação de Cuidadores de Idosos		8.000,00	8.000,00
08 241 0205 2.085	Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento ao Idoso		24.000,00	24.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	18.000,00	38.000,00
08 242 0300	Atenção Integral à Pessoa Com Deficiência	20.000,00	18.000,00	38.000,00
08 242 0300 1.019	Implantação, Regual. de Centros de de Inclusão Social ao Portador de Defic.	20.000,00		20.000,00
08 242 0300 2.086	Manutenção das Atividades de Inclusão Social ao Portador de Deficiência		18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.500,00	45.500,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent	0,00	45.500,00	45.500,00
08 243 0204 2.087	Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz		45.500,00	45.500,00
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	1.739.200,00	1.809.200,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	70.000,00	1.262.150,00	1.332.150,00
08 244 0202 1.020	Construção, Reformas e Regual. de Equipamentos de Proteção Social Básica	70.000,00		70.000,00
08 244 0202 2.088	Promocão da Integração ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		70.150,00	70.150,00
08 244 0202 2.089	Desenv. do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		43.500,00	43.500,00
08 244 0202 2.090	Desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		65.000,00	65.000,00
08 244 0202 2.091	Gestão dos Benefícios Eventuais		167.000,00	167.000,00
08 244 0202 2.092	Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - IGD BF		266.500,00	266.500,00
08 244 0202 2.093	Atend. ao Beneficiário de Prestação Continuada - BPC		4.000,00	4.000,00
08 244 0202 2.094	Manutenção das Atividades das Unid. de de Proteção Social Básica - PSB		646.000,00	646.000,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	0,00	318.050,00	318.050,00
08 244 0203 2.095	Manutenção das Atividades das Unid. de Proteção Social Especial - PSE		318.050,00	318.050,00
08 244 0207	Prom. e Def. da Cidadania e Direitos Humanos das Fami	0,00	159.000,00	159.000,00
08 244 0207 2.096	Capacitação e Transferencia de Renda p/ Famílias em Situação de Risco Social		100.000,00	100.000,00
08 244 0207 2.097	Combate a fome e a Insegurança alimentar		34.000,00	34.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0207 2.098 A.M.E - Auxílio Municipal Emergencial

25.000,00

25.000,00

TOTAL

160.000,00

1.855.700,00

2.015.700,00

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0206	Apoio a Políticas Para Mulheres	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244 0206 2.099	Apoio às Mulheres Empreendedoras		25.000,00	25.000,00
08 244 0206 2.100	Fortal. de Políticas de Preven/Enfentra. à Violência Contra a Mulher		15.000,00	15.000,00
08 244 0206 2.101	Promoção e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher		20.000,00	20.000,00
08 244 0206 2.102	Realização de Conferências de Políticas para as Mulheres		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	75.000,00	75.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Mun.Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	274.850,00	274.850,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	274.850,00	274.850,00
08 243 0110	Incentivo a Participação Órgãos Consultivos e Delib	0,00	170.500,00	170.500,00
08 243 0110 2.103	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		170.500,00	170.500,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent	0,00	104.350,00	104.350,00
08 243 0204 2.104	Apoio aos Serviços de Erráticação do Trabalho Infantil		41.350,00	41.350,00
08 243 0204 2.105	Atendimento a Crianças e Adolescente em Situação de Rua		30.000,00	30.000,00
08 243 0204 2.106	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual		5.000,00	5.000,00
08 243 0204 2.107	Realização De Campanha De Enfrentamento À Abusos De Crianças E Adolesce		13.000,00	13.000,00
08 243 0204 2.108	Realização e Apoio de Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e Adolesc		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	274.850,00	274.850,00